



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC



Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - 2026

CONCEDIDO À:

**CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI
CONQUISTA MEDICAMENTOS**

CPF/CNPJ:

12.418.191/0001-95

ENDEREÇO:

RODOVIA BR 101, , BAIRRO: VARZEA DO RANCHINHO, CIDADE: CAMBORIÚ

OBSERVAÇÕES:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4644.3/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

INÍCIO DA ATIVIDADE

17/08/2010

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S): 7

CADASTRO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	NÚMERO DO ALVARÁ	HORÁRIO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
158334	4644.3/01.00	36	6h às 22h	28/02/2027	26/02/2026

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

"Com a regulamentação do Poder do Corpo de Bombeiros Militar pela Lei Estadual nº 16.157/2013, a concessão dos Alvarás de Funcionamento pelos Municípios Catarinenses, somente poderão ser liberados, mediante apresentação de atestados da referida instituição. Entretanto, tal exigência será dispensada, caso as atividades econômicas sejam consideradas de baixo risco, conforme previsto no art. 4º da IN 001 do CBMSC e Lei Federal 13.874/2019."



Camboriú(SC), 26 de fevereiro de 2026.

WIS031204-32185-AROSPITVLAIZ-9

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1/documento/WIS031204-32185-AROSPITVLAIZ-9> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.